

EDITAL N° 01/ 2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR AUXILIAR PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2017, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de professor auxiliar voluntários para o Programa Mais Alfabetização - PMALFA, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para Pedagogos, Normalistas, Magistério Médio, graduandos do curso de pedagogia das universidades públicas e/ou particulares e ter experiência comprovada em docência.

#### 1. DO PROGRAMA

- O Programa Mais Alfabetização tem por objetivo apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes de escolas públicas estaduais, distritais e municipais no 1° e no 2° anos do ensino fundamental, para que estejam adequadamente alfabetizados até o final do 2° Ano.
- 1.2 São diretrizes do Programa:
- I fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1° e 2° anos;
- II promover a integração com a política educacional da rede de ensino;
- III integrar as atividades ao projeto político-pedagógico da rede e das Unidades Escolares;
- IV viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;
- V estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as Unidades Escolares participantes;
- VI assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;
- VII promover o acompanhamento sistemático, pelo Sistema Municipal de Ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental;
- VIII estimular a cooperação entre União, estados, Distrito Federal e municípios;
- IX fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas Unidades Escolares jurisdicionadas;
- e X avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

#### 2 . DA SELEÇÃO

A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para professores auxiliares no âmbito do Município de **Palminópolis - Goiás**, a serem distribuídas nas escolas urbanas.

Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de monitores: Ser brasileiro (a); Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição; Estar em dia com as obrigações militares, para sexo masculino; Estar quite com a Justiça Eleitoral;



Ser Pedagogo (a), Normalista (nível superior ou médio), ou estar cursando Pedagogia; Ter experiência comprovada em docência, no mínimo 6 meses.

- O Processo Seletivo Simplificado para professores auxiliares será executado pela Secretaria Municipal da Educação de Palminópolis Goiás com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.
- 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS AUXILIARES DE PROFESSORES VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO
- 3.1 Participar do planejamento das atividades juntamente com o professor alfabetizador; Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa; Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
- Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas; Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.
- 3.6 O professor voluntário do programa mais alfabetização não deve ser substituto do professor regente.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1. As inscrições serão efetuadas na Prefeitura Municipal de Palminópolis - Goiás no período de 10 a 26 de julho de 2019, das 7h às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs (dias úteis).

Não será cobrada taxa de inscrição.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo III;
- Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
- I Carteira de Identidade (frente e verso);
- II CPF;
- III Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;
- IV Comprovante de residência;
- V Diploma (para candidatos graduados, com Normal Superior ou Magistério Médio; ou Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário);
- VI Documento comprobatório de experiência docente (não valendo fração de semestre).
- VII Certidão de Antecedentes Civis e Criminais ;

As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Inscrição e Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.



Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante do Anexo III.

4.9. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida



#### 5. DA SELEÇÃO

A Secretária Municipal da Educação juntamente com a coordenação pedagógica da Secretaria de Educação coordenará todo o processo seletivo.

A seleção se dará em duas etapas classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de currículo e entrevista, cuja pontuação máxima será 13 (treze) pontos de acordo com o Anexo I deste Edital.

O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

O resultado será organizado e publicado na sede da Secretaria Municipal de Educação de Palminópolis-Goiás por ordem de classificação.

Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que: a) tenha a maior idade.

A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

A classificação final deverá ser divulgadas até às 13:00 horas do dia 30 de abril de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Palminópolis-Goiás.

#### 6. DA LOTAÇÃO

- 6.1. A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.
- 6.2. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.
- 6.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de professor auxiliar, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
- 6.4 . Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Secretaria Municipal de Educação de Palminópolis, Goiás estão aptos a esclarecerem dúvidas sobre o referido edital.

Palminópolis, Goiás, 03 de julho de 2019

JACI ALVES ASSUNÇÃO PAGOTO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Port 003/2017



#### ANEXO I PRIMEIRA ETAPA

#### QUADRO DE PONTUAÇÃO - DENOMINAÇÃO PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO			
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.	3 pontos.			
Ensino Médio na modalidade				
Magistério.	2 pontos.			
Graduando em Pedagogia.	0,5 ponto por cada ano cursado (máximo de 2 pontos).			
Experiência em docência por tempo de				
atuação mínima 6 meses.	2 pontos			
TOTAL	9 pontos			

#### **SEGUNDA ETAPA**

### QUADRO DE PONTUAÇÃO - DENOMINAÇÃO PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Entrevista	4 pontos
TOTAL	4 pontos

<sup>\*</sup> Somente participará da entrevista o candidato que atingir no mínimo 3 pontos.



#### ANEXO II CURRÍCULO PROFESSOR AUXILIAR VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Eu,						
RG:, CPF:						
declaro entregue o(s) documento(s) comprobatório(s) abaixo assinalados:						
DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	COMPROVANTE				
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.						
Ensino Médio na modalidade Magistério.						
Graduando em Pedagogia.						
Experiência em docência por tempo de atuação.						
Entrevista.						
O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção.						
Pal	minópolis, Goiás,de	ede 201.				



#### ANEXO III FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚMERO 1.NOME		INSCRIÇÃO: IDENTIFICAÇÃO: CANDIDATO(A):	:		
FILIAÇÃO:					
RG: EMISSOR:					ÓRGÃO
CPF: ENDEREÇO				_	RESIDENCIAL:BAIRRO
FONE:			OU		DISTRITO:
E- MAIL:			CELU	LAR:	
2. POSSUI ALFABETIZAI ( ) SIM.	DIS	SPONIBILIDADE NO ÂMBITO DO			
( ) NÃO. ASSINATURA	١		DO		CANDIDATO:



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
1. NOME DO CANDIDATO:	
2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO PROFESSOR ALFABETIZADOR NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?  ( ) SIM.  ( ) NÃO. RESPONSÁVEL PEL INSCRIÇÃO:	.A